Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1132

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação 4
Vigilância Sanitária 6
Notificação 6
Poder Legislativo 17
Atos Oficiais 17
Portarias 17
Atos Legislativos 17
Atos de Mesa 17

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O N. 5187/2025

Dispõe sobre enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme artigos 19º e 37° da Lei Complementar 1.927/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Face às atas de reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar n. 1.927/2012 C.C. Lei Complementar 1863/2011, e demais disposições legais, fica deferido o resultado da Promoção por Desempenho e Escolaridade dos funcionários estatutários.

Foram deferidos os requerimentos dos servidores Ana Maria Domingues, Carlos Gonçalves, Caroline de Louise Paixão, Claudia Cristina Soares, Fabíola Caroline Apolônio, Leonardo Martins dos Santos e Luiz Fernando Aparecido Ribeiro.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de junho de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Nome	Promoção requerida	Situação	Cargo	Embasamento Legal	Ref	Concedido
Ana Maria Domingues	Por Desempenho	Deferido	Op. de Serviços Diversos	artigo 19, §2° classe E	5	10% sobre o salário base
Carlos Gonçalves	Por Desempenho	Deferido	Pedreiro	artigo 19, §2° classe C	8	4% sobre o salário base
Caroline de Louise Paixão	Por Escolaridade	Deferido	Psicóloga	artigo 37 IV	14	15% sobre o salário base
Claudia Cristina Soares	Por Desempenho	Deferido	Dentista	artigo 19, §2° classe F	14	12% sobre o salário base
Fabíola Caroline Apolônio	Por Desempenho	Deferido	Operária	artigo 19, §2° classe C	5	4% sobre o salário base
Leonardo Martins dos Santos	Por Escolaridade	Deferido	Auxiliar de Almoxarifado	artigo 37 III	5	10% sobre o salário base
Luiz Fernando Aparecido Ribeiro	Por Escolaridade	Deferido	Engenheiro Civil	artigo 37 IV	12	15% sobre o salário base

.....

Portarias

“P O R T A R I A N. 244/2025”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Jose Henrique Rinaldi Neto**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 04 de junho de 2025.

II – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **João Pedro Bassetto,** lotado no cargo de Operário, a partir de 10 de junho de 2025.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de junho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 245/2025”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Luiz Antônio Cinel,** lotado no cargo de Agente de Combate a Endemias, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2023 a 09 de março de 2024, a partir de 09 de junho de 2025 e **Michele Christina Narciso Castagnaro,** lotada no cargo de Escriturário, referente ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2023 a 12 de outubro de 2024, a partir de 11 de junho de 2025.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Cibelle Nespechi,** lotada no cargo de Diretora de Meio Ambiente, Defesa e Saúde Animal, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024, a partir de 01 de julho de 2025 e **Gilson Rodrigues Ribeiro,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, a partir de 09 de junho de 2025.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Juliana Fernanda Prestes,** lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025, a partir de 02 de julho de 2025 e **Muller Freitas Basseto,** lotado no cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2025, a partir de 23 de junho de 2025.

IV – Alterar o gozo dos 20 (vinte) dias de férias da servidora municipal **Nicole Malaghine Soncksen**, lotada no cargo de Agente Administrativo, originalmente previsto para iniciar em 07 de julho de 2025, sendo 10 (dez) dias para o período de 09 de junho de 2025 e 10 (dez) dias para o período de 14 de julho de 2025.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de junho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros - Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 246/2025"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo aos servidores municipais **João Pedro Bassetto**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo 01 de fevereiro de 2019 a 31 de outubro de 2024, a partir de 26 de maio de 2025 e **Ovídio de Barrios**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo 11 de novembro de 2017 a 15 de junho de 2024, a partir de 02 de junho de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de junho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 247/2025"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Camila Pereira de Araújo Gil Rossi**, lotada no cargo de Professor Docente II B, referente ao período aquisitivo 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2019, a partir de 11 de junho de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de junho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 248/2024"

"Dispõe sobre concessão de promoção por aperfeiçoamento profissional."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 17 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Aperfeiçoamento** de 05% (cinco por cento), a servidora municipal **Luciana de Quadro,** lotada no cargo de Auxiliar de desenvolvimento Infantil.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de junho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 249/2025"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Gabriella Arca Cruz Tortorelli Belut**, lotada no cargo de Docente III - Inglês, a partir de 26 de maio de 2025.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Cleinira Monteiro Garcia Dias,** lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 28 de maio de 2025.

III – Prorrogar por **60 (sessenta)** dias a licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Débora de Fatima Bataglini,** lotada no cargo de Agente Fiscalização Vigilância Sanitária e Ambiental, a partir de 09 de junho de 2025.

IV – Conceder **por tempo indeterminado**, licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Benjamin Antunes Proença,** lotado no cargo de Servidor Geral, a partir de 04 de junho de 2025.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de junho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPA
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 250/2025"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Cristina Jabali Mota,** lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 13 de

agosto de 2023 a 12 de agosto de 2024, a partir de 16 de julho de 2025 e **Nilza Haga Tanizaka,** lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2024, a partir de 16 de julho de 2025.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Ana Paula Gabaldo,** lotada no cargo de Farmacêutico, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025, a partir de 10 de julho de 2025, **Rozeli Beraldo de Souza,** lotada no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, a partir de 10 de julho de 2025 e **Stefanie Estevan de Mello,** lotada no cargo de Enfermeiro do PSF, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025, a partir de 07 de julho de 2025.

III – Alterar o gozo dos 30 (trinta) dias de férias do servidor municipal **Jean Carlos Marques do Vale**, lotado no cargo de Agente de Combate a Endemias, originalmente previsto para iniciar em 09 de junho de 2025, para o período de 13 de outubro de 2025.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de junho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 251/2025”

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, o senhor **João Henrique Maia de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 52.577.583-3 e do CPF nº. ***735848**, para exercer as funções do cargo de **Secretário de Escola,** a partir de 17 de junho de 2025, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.609/2024**.**

II - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2024, o senhor **João Matheus Pereira Leandro**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 52.577.583-3 e do CPF nº. ***940638**, para exercer as funções do cargo de **Agente de Combate às Endemias,** a partir de 17 de junho de 2025, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.609/2024**.**

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de junho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OTÁVIO DE CARVALHO ANGSTMANN, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 035/2025 – Processo Licitatório nº 043/2025 – Registro de preços -** cujo objeto é eventual aquisição de suplementos alimentares de ordem judicial.

Homologado em: 23/06/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2025 – Processo Licitatório nº 043/2025 – Registro de preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Objeto: Eventual aquisição de suplementos alimentares de ordem judicial.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23/06//2025

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 077/2025 – Processo nº 098/2025

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para realização de exames de ultrassom.

Data de Abertura: 10 de julho de 2025 às 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 23 de junho de 2025.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 078/2025 – Processo nº 099/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos de glicemia para a Farmácia Municipal.

Data de Abertura: 10 de julho de 2025 às 14h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan,

nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 23 de junho de 2025.**

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura

Departamento do Serviço de Inspeção Municipal SIM/POA

Ofício 01/2025/SIM-POA

Aos interessados

A Encarregada do Departamento de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Cerqueira César (SIM-POA), considerando o disposto no Requerimento N°01/2025, protocolado pelo representante legal, com base no parágrafo único do artigo 30 do Decreto municipal N°4.862/2022, **DEFERE** o cancelamento à pedido do registro N°2005/15 junto ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA) pertencente a empresa Embutidos e Defumados, representada legalmente pelo Senhor Adriano Calistro Piza, localizada em Cerqueira César- SP. Conforme artigo 31 do Decreto Municipal N°4.862/2022 as embalagens serão apreendidas. Em caso de interesse de reabertura do estabelecimento o interessado deverá solicitar um novo registro conforme o artigo 13 do Decreto municipal N°4.862/2022.

Atenciosamente

Cerqueira César, 23 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA BEZERRA BERTOLINI
Data: 23/06/2025 12:47:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Bezerra Bertolini
Médica Veterinária CRMV-SP 34755
Encarregada do Serviço de Inspeção Municipal SIM-POA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura

Departamento do Serviço de Inspeção Municipal SIM/POA

Ofício 02/2025/SIM-POA

Aos interessados

A Encarregada do Departamento de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Cerqueira César (SIM-POA), considerando o disposto no Requerimento N°02/2025, protocolado pelo representante legal, com base no parágrafo único do artigo 30 do Decreto municipal N°4.862/2022, **DEFERE** o cancelamento à pedido do registro N°2504/15 junto ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA) pertencente a empresa Queijos São Miguel, CNPJ N°09299479/0001-83, localizada em Cerqueira César- SP. Conforme artigo 31 do Decreto Municipal N°4.862/2022 as embalagens serão apreendidas. Em caso de interesse de reabertura do estabelecimento o interessado deverá solicitar um novo registro conforme o artigo 13 do Decreto municipal N°4.862/2022.

Atenciosamente

Cerqueira César, 23 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMANDA BEZERRA BERTOLINI
Data: 23/06/2025 12:47:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Bezerra Bertolini
Médica Veterinária CRMV-SP 34755
Encarregada do Serviço de Inspeção Municipal SIM-POA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura

Departamento do Serviço de Inspeção Municipal SIM/POA

Ofício 03/2025/SIM-POA

Aos interessados

A Encarregada do Departamento de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Cerqueira César (SIM-POA), considerando o disposto no Requerimento N°03/2025, protocolado pelo representante legal, com base no parágrafo único do artigo 30 do Decreto municipal N°4.862/2022, **DEFERE** o cancelamento à pedido do registro N°20001/13 junto ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA) pertencente a empresa Silva Alimentos, CNPJ N°18.064.848/0001-40, localizada em Cerqueira César- SP. Conforme artigo 31 do Decreto Municipal N°4.862/2022 as embalagens serão apreendidas. Em caso de interesse de reabertura do estabelecimento o interessado deverá solicitar um novo registro conforme o artigo 13 do Decreto municipal N°4.862/2022.

Atenciosamente

Cerqueira César, 23 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA BEZERRA BERTOLINI
Data: 23/06/2025 12:47:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Bezerra Bertolini
Médica Veterinária CRMV-SP 34755
Encarregada do Serviço de Inspeção Municipal SIM-POA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura

Departamento do Serviço de Inspeção Municipal SIM/POA

Ofício 04/2025/SIM-POA

Aos interessados

A Encarregada do Departamento de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Cerqueira César (SIM-POA), considerando o disposto no Requerimento N°04/2025, protocolado pelo representante legal, com base no parágrafo único do artigo 30 do Decreto municipal N°4.862/2022, **DEFERE** o cancelamento à pedido do registro N°2501/14 junto ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA) pertencente a empresa Queijo da Tiana, CNPJ N°19.227.349/0001-99, localizada em Cerqueira César- SP. Conforme artigo 31 do Decreto Municipal N°4.862/2022 as embalagens serão apreendidas. Em caso de interesse de reabertura do estabelecimento o interessado deverá solicitar um novo registro conforme o artigo 13 do Decreto municipal N°4.862/2022.

Atenciosamente

Cerqueira César, 23 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA BEZERRA BERTOLINI
Data: 23/06/2025 12:47:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Bezerra Bertolini
Médica Veterinária CRMV-SP 34755
Encarregada do Serviço de Inspeção Municipal SIM-POA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura

Departamento do Serviço de Inspeção Municipal SIM/POA

Ofício 05/2025/SIM-POA

Aos interessados

A Encarregada do Departamento de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Cerqueira César (SIM-POA), considerando o disposto no Requerimento N°06/2025, protocolado pelo representante legal, com base no parágrafo único do artigo 30 do Decreto municipal N°4.862/2022, **DEFERE** o cancelamento à pedido do registro N° 2501/21 junto ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA) pertencente a empresa Fazendinha Pachá/ Laia, CNPJ N°32180849/0001-80, localizada em Cerqueira César- SP. Conforme artigo 31 do Decreto Municipal N°4.862/2022 as embalagens serão apreendidas. Em caso de interesse de reabertura do estabelecimento o interessado deverá solicitar um novo registro conforme o artigo 13 do Decreto municipal N°4.862/2022.

Atenciosamente

Cerqueira César, 23 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA BEZERRA BERTOLINI
Data: 23/06/2025 12:47:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Bezerra Bertolini
Médica Veterinária CRMV-SP 34755
Encarregada do Serviço de Inspeção Municipal SIM-POA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura

Departamento do Serviço de Inspeção Municipal SIM/POA

Ofício 06/2025/SIM-POA

Aos interessados

A Encarregada do Departamento de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Cerqueira César (SIM-POA), vem por meio deste, comunicar o cancelamento do registro n°1501/21 pertencente a empresa Sebastiao Aparecido da Silva inscrita no CNPJ 42.543.822/0001-69, nome fantasia SABOR DA TERRA, localizada em Cerqueira César, considerando que os produtos registrados " Legumes e tubérculos embalados a vácuo" não necessitam de registros neste serviço. Abaixo as legislações municipais embasadas para esta decisão;

Os respectivos artigos da Lei N° 2.532, de 08 de dezembro de 2022:

> **Art. 1º -** Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal - SIM, tornando obrigatória a prévia inspeção sanitária e industrial, em todo o território do Município de Cerqueira César, de todos os produtos de origem animal, comestíveis ou não, com base no artigo 23, inciso II da Constituição Federal.

> **Art. 3º -** Entende-se por estabelecimentos de produtos de origem animal, para os fins desta Lei qualquer instalação ou local nos quais são utilizados matérias primas ou produtos provenientes da produção animal, bem como quaisquer locais onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados. depositados, acondicionados, embalados ou rotulados, com finalidade industrial ou comercial, a carne das várias espécies animais e seus derivados, o pescado e derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, o mel, a cera de abelha e seus derivados.

Bem como respectivo artigo do Decreto Municipal N°4.862/2022:

> **Art. 8º -** Ficam sujeitos à inspeção e à fiscalização os animais destinados ao abate, a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados e os produtos de abelhas e seus derivados, com adição ou não de produtos vegetais.

Comunicamos que não houve sucesso nos contatos disponíveis no cadastro e no processo da abertura do estabelecimento. Em caso de dúvida o responsável legal poderá entrar em contato com o Departamento de Inspeção Municipal no endereço: Professora Hilda Cunha, n°58, Cerqueira César- SP (14) 3714-7200 ramal 2033. Comunicamos também que as embalagens dos produtos não podem mais conter o selo de inspeção desse serviço.

Sem mais para o presente momento

Atenciosamente

Cerqueira César, 23 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMANDA BEZERRA BERTOLINI
Data: 23/06/2025 14:17:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Bezerra Bertolini
Médica Veterinária CRMV-SP 34755
Encarregada do Serviço de Inspeção Municipal SIM-POA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura

Departamento do Serviço de Inspeção Municipal SIM/POA

Ofício 07/2025/SIM-POA

Aos interessados

A Encarregada do Departamento de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Cerqueira César (SIM-POA), vem por meio deste, comunicar o cancelamento do registro n°3001/17 pertencente a empresa Nelson Fernandes de Oliveira inscrita no CNPJ 16.975.780/0001-25, localizada em Cerqueira César, considerando que o produto registrado “café” não necessita de registro neste serviço. Abaixo as legislações municipais embasadas para esta decisão;

Os respectivos artigos da Lei N° 2.532, de 08 de dezembro de 2022:

> **Art. 1º -** Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal - SIM, tornando obrigatória a prévia inspeção sanitária e industrial, em todo o território do Município de Cerqueira César, de todos os produtos de origem animal, comestíveis ou não, com base no artigo 23, inciso II da Constituição Federal.
>
> **Art. 3º -** Entende-se por estabelecimentos de produtos de origem animal, para os fins desta Lei qualquer instalação ou local nos quais são utilizados matérias primas ou produtos provenientes da produção animal, bem como quaisquer locais onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados. depositados, acondicionados, embalados ou rotulados, com finalidade industrial ou comercial, a carne das várias espécies animais e seus derivados, o pescado e derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, o mel, a cera de abelha e seus derivados.

Bem como respectivo artigo do Decreto Municipal N°4.862/2022:

> **Art. 8º -** Ficam sujeitos à inspeção e à fiscalização os animais destinados ao abate, a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados e os produtos de abelhas e seus derivados, com adição ou não de produtos vegetais.

Comunicamos que não houve sucesso nos contatos disponíveis no cadastro e no processo da abertura do estabelecimento. E que o responsável legal deverá entrar em contato com a Vigilância sanitária municipal para

regularizar a situação do seu produto, no endereço: Professora Hilda Cunha, n°58, Cerqueira César- SP (14) 3714-7200 ramal 2033. Comunicamos também que as embalagens dos produtos não podem mais conter o selo de inspeção desse serviço.

Sem mais para o presente momento

Atenciosamente

Cerqueira César, 23 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMANDA BEZERRA BERTOLINI
Data: 23/06/2025 14:17:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Bezerra Bertolini
Médica Veterinária CRMV-SP 34755
Encarregada do Serviço de Inspeção Municipal SIM-POA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura

Departamento do Serviço de Inspeção Municipal SIM/POA

Ofício 08/2025/SIM-POA

Aos interessados

A Encarregada do Departamento de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Cerqueira César (SIM-POA), vem por meio deste, comunicar o cancelamento do registro n°3001/20 pertencente a empresa Ademir Teodoro Casemiro, inscrita no CNPJ 08.303.698/0001-26, localizada em Cerqueira César, considerando que o produto registrado "molho de pimenta" não necessita de registro neste serviço. Abaixo as legislações municipais embasadas para esta decisão;

Os respectivos artigos da Lei N° 2.532, de 08 de dezembro de 2022:

> **Art. 1º -** Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal - SIM, tornando obrigatória a prévia inspeção sanitária e industrial, em todo o território do Município de Cerqueira César, de todos os produtos de origem animal, comestíveis ou não, com base no artigo 23, inciso II da Constituição Federal.
>
> **Art. 3º -** Entende-se por estabelecimentos de produtos de origem animal, para os fins desta Lei qualquer instalação ou local nos quais são utilizados matérias primas ou produtos provenientes da produção animal, bem como quaisquer locais onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados. depositados, acondicionados, embalados ou rotulados, com finalidade industrial ou comercial, a carne das várias espécies animais e seus derivados, o pescado e derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, o mel, a cera de abelha e seus derivados.

Bem como respectivo artigo do Decreto Municipal N°4.862/2022:

> **Art. 8º -** Ficam sujeitos à inspeção e à fiscalização os animais destinados ao abate, a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados e os produtos de abelhas e seus derivados, com adição ou não de produtos vegetais.

Comunicamos que não houve sucesso nos contatos disponíveis no cadastro e no processo da abertura do estabelecimento. E que o responsável legal deverá entrar em contato com a Vigilância sanitária municipal para regularizar a

situação do seu produto, no endereço: Professora Hilda Cunha, n°58, Cerqueira César- SP (14) 3714-7200 ramal 2033. Comunicamos também que as embalagens dos produtos não podem mais conter o selo de inspeção desse serviço.

Sem mais para o presente momento

Atenciosamente

Cerqueira César, 23 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMANDA BEZERRA BERTOLINI
Data: 23/06/2025 14:17:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Bezerra Bertolini
Médica Veterinária CRMV-SP 34755
Encarregada do Serviço de Inspeção Municipal SIM-POA

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16/2025

"Dispõe sobre férias"

JEAN CARLO BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Conceder 20 (vinte) dias férias ao servidor Ricardo Antonio Castagnaro, referente ao período aquisitivo de 17/06/2024 a 16/06/2025, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 10 (dez) dias em gozo no período de 25 de junho a 04 de julho de 2025.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 17 de junho de 2025.

JEAN CARLO BENTO
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra.
Adenilson Alberto de Oliveira
Diretor da Secretaria

.....

PORTARIA Nº 17/2025

"Dispõe sobre férias"

JEAN CARLO BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Conceder 30 (trinta) dias de férias em gozo a partir de 10 de julho de 2025 à servidora Alessanda Ferreira Campos, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2023 a 05 de dezembro de 2024.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 23 de junho de 2025.

JEAN CARLO BENTO
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra.
Adenilson Alberto de Oliveira
Diretor da Secretaria

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA N.º 05/2025

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cerqueira César.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no dia 19 de junho (quinta-feira);

DECLARA:

Art.1º - Fica declarado "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Cerqueira César, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), que sucede o feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 17 de junho de 2025.

Jean Carlo Bento
Presidente
William Araújo
1º Secretário
Renan Vinícius L Gomes
2º Secretário

.....